



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

RECONHECE COMO LOGRADOURO PÚBLICO A RUA DA COMUNIDADE, LOCALIZADA ENTRE À AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E TRAVESSA 136, NA COLÔNIA JULIANO MOREIRA, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ.

Autor(es): VEREADOR FLAVIO PATO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo reconhecerá como logradouro público a Rua da Comunidade, localizada entre à Avenida Nossa Senhora de Fátima e Travessa 136, na Colônia Juliano Moreira, no Bairro de Jacarepaguá. Área da AP-4, na XVI Região Administrativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2025.

 ANEXO I

 ANEXO II

JUSTIFICATIVA

A importância do logradouro na cidade vai muito além de apenas indicar endereços. Os logradouros são elementos essenciais para a organização e funcionalidade urbana, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconômico das regiões

Para a população o reconhecimento de ruas é reconhecimento da sua identidade local. Ruas sem nomes oficiais podem prejudicar moradores, que deixam de ter acesso a vários serviços. Por isso é tão importante reconhecer uma Rua como logradouro público.

Diante o exposto, solicito o apoio de meus pares para a aprovação desta proposta.

